

Of. n. 492/2022/SGM-P

Brasília, 09 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Encaminha processado de Medida Provisória (perda de eficácia)**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 11, combinado com o parágrafo único do art. 14, da Resolução nº 01, de 2002-CN, o processado da Medida Provisória n. 1110, de 2022, que “Dispõe sobre o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital e altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.“, tendo em vista o término do prazo de vigência em 07 de agosto de 2022, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 93411 - 1